



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.715, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Acréscce item no inciso I do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especifica.~~

~~A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º Fica acrescido o item 1.7 - Gerente de Inspecção Municipal, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso I do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir 13 de março de 2019.~~

~~Palmas, 14 de março de 2019.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas